



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

PLANO DE TRABALHO DOCENTE - 1º semestre de 2018
Correção da 1ª versão apresentada em 23/02

1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE: SIMARA CRISTIANE BRAATZ	IAPE: 1651209
REGIME DE TRABALHO: (x) Dedicção Exclusiva () 40 h () 20 h	
CONTRATO: (x) EFETIVO () TEMPORÁRIO	DATA DA CONTRATAÇÃO: 05/09/2008

Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:

- I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
- II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;
- III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
- IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.

Art. 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:

- I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e
- II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.

Art. 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.

Parágrafo Único – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.

2 ATIVIDADES DE ENSINO

2.1 AULAS

Art. 4º - As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância – EAD, desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica e sem remuneração adicional.

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
					SEM.	ANUAL
Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio (Tarde)	Língua Inglesa II	1h40m	Terça-feira	12h45-14h25		X
Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio (Tarde)	Língua Inglesa II	1h40m	Quarta-feira	14h25-16h20		X
Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio (Tarde)	Língua Inglesa I	1h40m	Quarta-feira	16h20-18h00		X
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Inglês Técnico I	1h40m	Quarta-feira	19h-20h40	X	
Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio (Manhã)	Língua Inglesa II	1h40m	Quinta-feira	08h50-10h50		X
Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio (Manhã)	Língua Inglesa II	1h40m	Quinta-feira	10h50-12h30		X
Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio (Manhã)	Língua Inglesa I	1h40m	Sexta-feira	7h10-08h50		X



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



**Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná**

Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio (Manhã)	Língua Inglesa I	1h40m	Sexta-feira	08h50-10h50		X
Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio (Tarde)	Língua Inglesa I	1h40m	Sexta-feira	12h45-14h25		X

2.2 ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

Art. 5º - Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no artigo 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das disciplinas de Língua Inglesa I, Língua Inglesa II e Inglês Técnico I	Quinta-feira	4h	13h30	17h30

2.3 APOIO AO ENSINO

Art. 6º - Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

- I. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;
- II. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;
- III. Orientação de Atividades Complementares;
- IV. Orientação não remunerada de Monografia de Especialização;
- V. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;
- VI. Atendimento de alunos;

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Atendimento de Alunos	Terça-feira	2h	8h45	10h45
Atendimento de Alunos	Terça-feira	2h	14h45	16h45

3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
23409.000810./2017-25	<i>English IFPR: de aluno para aluno</i>	16h	Segunda-feira	8h30-12h30 13h30-17h30 (8h)	Dezembro de 2018	IFPR-Câmpus Irati
			Terça-feira	10h45-11h45 (1h)		
			Terça-feira	16h45-17h45 (1h)		
			Terça-feira	14h25-14h45 (20m)		
			Quarta-feira	13h05-13h25 (20m)		
			Quarta-feira	13h25-14h25 (1h)		
				21h40-22h00		



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

			Quarta-feira	(20m)		
			Quarta-feira	20h40-21h40 (1h)		
			Quinta-feira	8h30-8h50 (20m)		
			Sexta-feira	10h50-11h10 (20m)		
			Sexta-feira	14h25-14h45 (20m)		
			Sexta-feira	14h45-16h45 (2h)		

3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
Não há.							

4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Não há.				

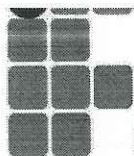
5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
				INÍCIO	TÉRMINO
5.1 Comissão para Coordenação das Atividades Complementares do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFPR Campus Irati	Semanal	*1h	Quando necessário	Quando necessário	Quando necessário
5.2 Comissão para organização do IV SIPEX					
5.3 Comissão para organização da Semana Nacional da Biblioteca 2018					
5.4 Reuniões					

* Esta 1h é utilizada ao longo da semana conforme as demandas das atividades apresentadas no item 5.

6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
				INÍCIO	TÉRMINO
Não há.					



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

7 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES- CARGA HORÁRIA SEMANAL

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ATIVIDADE 2.1	15h
ATIVIDADE 2.2	4h
ATIVIDADE 2.3	4h
ATIVIDADE 3.1	16h
ATIVIDADE 3.2	-
ATIVIDADE 4	-
ATIVIDADE 5	1h
ATIVIDADE 6	-
TOTAL	40h

Irati, 06 de abril de 2018.


Assinatura do Docente


Prof. Cleverson S. dos Anjos
Instituto Federal do Paraná
SIAPE 1853785